

Diário Oficial Número: 27484

Data: 17/04/2019

Título: PORTARIA Nº 234/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15522/#e:15522/#m:1080684>

PORTARIA Nº 234/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº.116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando o Processo nº137/2015/CFISC/DETRAN-MT, Protocolo nº 676901/2015, versando sobre o Despachante de Trânsito MILTON ALVES DE SOUZA, titular do DESPACHANTE AÇÃO, esclarece a ausência de indícios suficientes para instaurar procedimento em desfavor do credenciado.

Resolve:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 137/2015/CFISC/DETRAN-MT, Protocolo nº 676901/2015, em desfavor do Despachante Ação - Código 373.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

Augusto S. S. Cordeiro*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original Assinado*